



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 072/2020, de 11 de maio de 2020.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações e Cadastro de Fornecedores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Douglas de Mattia

MEMBROS: Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Juraci Gallon, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda e Ângela Maria Madeira.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Moacir Antônio Catafesta, Ângela Maria Madeira, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda, Renato Rheinheimer e Juraci Gallon.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº242/2019 de 6-12-2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de maio de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 05 / 2020
Página: 3 edição 2435

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal